

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL (ESPECIAL)

ANO - 28

Nº 16

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 53/SPOA/SE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, nos termos do inciso “I” artigo 482 do Decreto-Lei 5452/43–CLT e dos artigos 132 e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências regimentais, resolve:

Art.1º Designar os servidores JOSIAS DO CANTO FERNANDES e ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades do empregado público com anistia reconhecida pelos fatos registrados no Processo nº 48340.005016/2018-11

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/09/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429163** e o código CRC **D61D4229**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 58/SPOA/SE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, nos termos do inciso “i” artigo 482 do Decreto-Lei 5452/43–CLT , dos artigos 132 e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Instrução Normativa nº 21/ME, de 16 de março de 2020 e da Portaria nº 117/GM, de 18 de março de 2020, e no uso de suas competências regimentais, resolve:

Art. 1º Suspender por 60 dias, devido as restrições impostas pela declaração de emergência sanitária, face a pandemia de COVID-19, o prazo da Portaria nº 53/SPOA/SE, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal, que trata de designação dos servidores JOSIAS DO CANTO FERNANDES e ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário, para apurar responsabilidades do empregado público com anistia reconhecida pelos fatos registrados no Processo nº 48340.005016/2018-11.

(Assinado Eletronicamente)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR



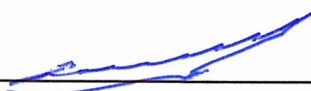
Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/09/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432086** e o código CRC **2AEE28E6**.

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL Nº 16 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

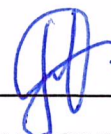
VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL

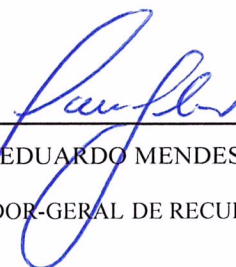
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS -